



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução CONSUP Nº 084/2017, a Resolução CONSUP Nº 027/2019 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2019-2023, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projeto aprovado em Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (dois) estudantes para atuarem como bolsistas em projeto de extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis vinculado ao Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

1.2 Os estudantes selecionados auxiliarão o coordenador do projeto nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 01 (um) projeto em desenvolvimento no IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROJETO	Da ausência à cadência: a formação de fanfarra em uma escola municipal de Rondonópolis-MT
COORDENADOR(A)	Alex Bruno Oliveira Silva
OBJETIVO	Este projeto tem por escopo ofertar formação musical a estudantes de uma escola pública do município de Rondonópolis, em Mato Grosso, a partir dos trabalhos com fanfarra musical desenvolvidos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus</i> Rondonópolis. O projeto será orientado e supervisionado pelo professor de Música do <i>campus</i> e demais colaboradores, visando fomentar a vivência musical a partir de oficinas, ensaios e apresentações em público.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado em cursos do Ensino Médio Integrado, no 2º ou 3º Ano (qualquer área técnica);• Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão;	

<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade de tempo no sábado, uma vez ao mês pelo menos, para atividades do projeto; • Ter conhecimento musical de fanfarra; • Demonstrar-se proativo e comunicativo e trabalhar em equipe. • Critério de seleção: Entrevista com prova prática (conduzir um grupo de fanfarra). 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 200,00	10h/semana
PARCELAS	PERÍODO
04 (quatro)	04 (quatro) meses

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/nJkinnTpnQ6kRUYf7>, no período e horário constantes no cronograma deste edital.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

2.4 A Coordenação de Extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará por meio do critério indicado no item 2.1, a ser realizada no dia **22/02/2024**, sendo que os horários das entrevistas serão divulgados conforme o cronograma deste edital.

3.2 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do coordenador, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.3 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.4 O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.3 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.3 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.

5.4 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Formulário do Bolsista, contendo nome completo, sexo, raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não informado); grau de instrução (Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Educação Superior incompleta, Educação Superior completa); Estado Civil (Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Separado (a), ou Viúvo (a)); Endereço (Rua, nº., Bairro, Cidade), dados bancários (banco, agência e conta).
- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, ou entregues presencialmente na Coordenação de Extensão, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08/02/2024	Abertura do Edital
09/02/2024	Período para Impugnação do Edital
14/02/2024	Análise das impugnações
14/02/2024	Publicação do Resultado da análise das impugnações
15/02/2024 a 18/02/2024	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site www.roo.ifmt.edu.br)
19/02/2024	Publicação da Lista de Inscritos Preliminar
20/02/2024	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar
21/02/2024	Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar
21/02/2024	Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos.
22/02/2024	Período de seleção
23/02/2024	Publicação do Resultado Preliminar

26/02/2024	Período para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
27/02/2024	Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
27/02/2024	Publicação do: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar; - Resultado Final.
28/02/2024	Recebimento da documentação dos aprovados
1º/03/2024	Previsão de início das atividades do projeto (para os bolsistas)

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1 No dia 28 de fevereiro de 2024, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Extensão para entregarem a documentação solicitada no item 6 ou encaminhá-la via e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br.

8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Extensão, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, a Coordenação de Extensão poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão.

8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

9.2 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

9.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.roo@ifmt.edu.br.

9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Marcelo Faustino da Silva

Coordenador de Extensão

Portaria nº 2820, de 1º de novembro de 2023
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, Coordenador de Extensão Substituto - SUBSTITUTO002 - ROO-PEX, em 08/02/2024 17:56:38.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 08/02/2024 18:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650406
Código de Autenticação: ba22db4301



Edital Nº 2/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT